

Programa SENAC de Gratuidade – PSG Edital de Processo Seletivo Nº 010/2019

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, SENAC-PI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a complementar as vagas nos cursos do Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2019.

As vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas a pessoas de baixa renda, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PSG destina-se a pessoas de baixa renda cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse a 02 (dois) salários mínimos federal, na condição de estudante matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados –, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador. Por este edital estão abertas **10 (Dez) vagas**, para curso Técnico de Enfermagem, as quais serão ofertadas no município de **São Raimundo Nonato** conforme quadro de vagas – Anexo III.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do Programa SENAC de Gratuidade - PSG - é regido por este Edital.

2.2. A inscrição/matricula do candidato no processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao PSG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela instituição.

2.3. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da ficha de inscrição com informações verídicas e cabais, assinatura de Autodeclaração de Baixa Renda (modelo Anexo I), de Termo de Compromisso (modelo Anexo II), bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme Anexo III, devidamente comprovado no ato da inscrição/matricula.

2.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

2.6. As vagas destinadas ao certame do PSG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas – no momento da inscrição/matricula -, por ordem de chegada (desde que o candidato apresente toda documentação exigida para matrícula no item 4.6), ao Centro de Educação Profissional descrito no item 4.2, devendo ser realizado de forma presencial, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas, por oferta de curso/turma e turno.



2.7. Na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas, o SENAC deliberará, administrativamente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido (Anexo III);
- b) Possuir renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimo federal;
- c) Ser egresso da educação básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Entregar texto dissertativo (redação) de uma lauda – mínimo de trinta linhas manuscritas -, em que o candidato exponha o (s) motivo (s) para participar do curso e os resultados que espera obter a partir da formação.

4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

4.1. O período de inscrição/matricula será aberto a partir de 02.09.2019, obedecerá à ordem de chegada dos candidatos a Unidade, e permanecerá ativo até o preenchimento total das vagas disponibilizadas, sendo realizado de segunda-feira a sexta-feira, horário de 09:00 às 12:00.

4.2. As inscrições/matriculas serão realizadas, presencialmente, conforme informado no quadro abaixo:

Cidade	Unidade	Endereço
São Raimundo Nonato	Associação AME TSC – Associação das Mulheres Empreendedoras do Território da Serra da Capivara de São Raimundo Nonato –PI	Rua Professor José Leandro Nº 274. Sala 01, Centro São Raimundo Nonato-PI CEP: 64.770-000 Telefone: (89) 98103-9441

4.3. O beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar apenas até 01 (um) curso.

4.4. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

4.5. No ato da efetivação da inscrição/matricula o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.6, deste Edital. Nessa ocasião, também será assinado o Termo de Compromisso (Anexo II).

4.6. São documentos necessários à efetivação da inscrição/matricula no curso:

- a) Ficha de Inscrição, preenchida e assinada;
- b) Ficha de PSG, preenchida e assinada;
- c) Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo I), preenchida e assinada;
- d) Termo de Compromisso (Anexo II), preenchido e assinado;
- e) Carteira de Identidade – RG -, Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia)
- f) Comprovante de Residência (entregar cópia atualizada – últimos três meses);
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- h) Histórico Escolar (Original e Cópia)
- i) Documentação que comprove o atendimento dos pré-requisitos do curso (apresentar original e cópia)

- j) Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado (apresentar original e entregar cópia);
- k) Laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original e entregar cópia).

4.7. A inscrição/matricula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, por esse e pelo seu responsável.

4.9. O candidato matriculado que não comparecer até o 2º (segundo) dia de aula do seu curso terá automaticamente a sua matrícula cancelada e será substituído pelo próximo classificado em lista de espera desde que o mesmo se apresente com a devida documentação exigida à Unidade descrita no item 4.2, desde que não tenha sido ultrapassado 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

4.10. O candidato matriculado que se evadir ou desistir do curso sem justificativa plausível (novo emprego em horário conflitante com o do curso, acidente, mudança de cidade ou estado, doença ou moléstia grave), poderá ter sua participação vetada no PSG por um prazo de 02 (dois) anos.

4.11. O candidato se obriga a apresentar perante o SENAC a justificativa que o motiva a evadir-se ou desistir do seu curso como forma de prevenir a possibilidade da aplicação da penalidade prevista no item 4.9.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição/matricula do candidato implica a aceitação das normas que regem o presente edital do Programa SENAC de Gratuidade – PSG.

5.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

5.3. A Instituição reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de estudantes matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstando a devida apuração de responsabilidades.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do Senac/AR/PI.

5.5. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 27 de agosto de 2019.



FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI



FICHA DE INSCRIÇÃO

Aluno (a): _____

Curso: _____

CPF: _____

RG: _____

Órgão expedidor: _____

Data de expedição: _____

Data de nascimento: _____

Sexo: () feminino () masculino

Situação Civil: () solteiro () casado () viúvo () divorciado () outros

Natural (Cidade - UF): _____

Cor: () branca () parda () amarela () negra () indígena

Escolaridade: _____

Está empregado: () sim () não

Autônomo: () sim () não

Faixa salarial: () 1 - 3 salários-mínimos
() 4 - 6 salários-mínimos
() 7 - 10 salários-mínimos
() acima de 10 salários-mínimos

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone: Residencial _____ Celular _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe _____

_____ (PI), _____ de _____ de 2019.



Candidato (a)
FICHA PSG

Local de Realização do Curso: _____

Nome do Curso: _____

Horário: _____

Curso do Processo Seletivo PSG: _____

Possui alguma deficiência: () sim () não

Escolaridade: _____

() escola pública () particular

Cursou ou cursa algum curso de Programa Gratuito no Senac: () sim () não

Cursou ou cursa algum curso no Senac: () sim () não

Trabalha: () sim () não

Candidato a primeiro emprego: () sim () não

Caso não trabalhe, qual o principal motivo: _____

Principal responsável pela família: () sim () não

Quantidade de pessoas da família que residem no mesmo domicílio: _____

Quantidade de pessoas da família que exercem atividade remunerada: _____

Renda bruta pessoal: R\$ _____

Renda bruta familiar: R\$ _____

Eu declaro e atesto que as informações acima correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____ (PI), _____ de _____ de 2019.

Candidato (a)



Anexo I

Programa SENAC de Gratuidade – PSG

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2019

Autodeclaração de Renda Para Fins de Inscrição no Programa Senac de Gratuidade (PSG)

Identificação do Declarante			
Nome completo e por extenso:			
Carteira de identidade:	Órgão expedidor:	UF:	
CPF:	Data Nascimento:	UF:	
Endereço (rua e número):			
Complemento:		Bairro/localidade:	
Cidade:		UF:	CEP:

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 02 salários mínimo da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato



Anexo II

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2019

Programa SENAC de Gratuidade – PSG

Termo de Compromisso

Eu, _____,
CPF: _____ matriculado no curso _____
_____, na unidade _____,
do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/Piauí, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura - Senac)



Anexo III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2019 QUADRO DE VAGAS PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

Unidade	Curso	Pré-Requisitos	Carga horária	Período Previsto	Horário/ Turno	Dias da semana	Nº de vagas	Cadastro de Reserva
São Raimundo Nonato - Associação AME TSC	Técnico em Enfermagem	-Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data de início do curso; - Ensino Médio completo: apresentar o certificado de conclusão (original e cópia); - Histórico escolar (original e cópia); - RG (original e cópia); - CPF (original e cópia); - Comprovante de endereço (original e cópia);	1800	02/09/2019 a 23/11/2021	18:00 às 22:00	Segunda a Quinta	10	05



Anexo IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 010/2019

CRONOGRAMA

MUNICÍPIO	ETAPAS	CURSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
SÃO RAIMUNDO NONATO	Inscrição/ Matrículas*	Técnico em Enfermagem	A partir de 02.09.2019	09:00 às 12:00 (segunda a sexta-feira)	Associação AME TSC Rua Professor José Leandro Nº 274. Sala 01, Centro São Raimundo Nonato-PI CEP: 64.770-000 Telefone: (89) 98103-9441
Inícios das aulas		Conforme cronograma do curso escolhido (ver anexo 3).			

* Condicionada à existência de vagas.